

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte (17/06/2020), às oito horas e trinta minutos em primeira convocação e às nove horas em segunda convocação, na sala virtual via plataforma de Videoconferência Cisco Webex Meeting, ocorreu a 26ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – (CAF/SEMA-DF), sob a seguinte pauta: Item 1: Aprovação das Atas da 15ª Reunião Ordinária do CAF/FUNAM e da 25ª Reunião Extraordinária do CAF/FUNAM-DF; Item 2: Análise e votação dos pareceres dos processos de prestação de contas distribuídos na 15ª Reunião Ordinária do CAF/SEMA-DF. Fizeram-se presentes: Sr. JOSÉ SARNEY FILHO, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e Presidente do CAF/SEMA-DF; Sra. MÁRCIA FERNANDES COURA, Subsecretária de Assuntos Estratégicos da SEMA/DF e Vice-Presidente do CAF/SEMA-DF; Sr. RICARDO RORIZ, Conselheiro Suplente do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM; Representando a área técnica ambiental do GDF, o Conselheiro Titular Sr. IRACILDE TITAN LIMA E SILVA e o Conselheiro Suplente, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS; Representando o segmento ambiental com atuação no Distrito Federal: Conselheira Titular a Sra. MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, Instituto Oca do Sol, Conselheira Suplente a Sra. ROBERTA MARIA COSTA E LIMA, do Centro Universitário IESB, e o Conselheiro Suplente do Instituto Avaliação, SAULO PASTOR SANTOS. Secretariando a reunião estiveram presentes: a Sra. FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria da SEMA/SUEST; o Sr. ADEMAR LEAL SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos da SEMA/CCOF e o Sr. PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, Diretor do Funam. Dando continuidade à reunião e ao constatar o quórum mínimo, o Sr. Presidente JOSÉ SARNEY FILHO seguindo o Item 1 (um) da pauta colocou em votação as Atas da 15ª Reunião Ordinária do CAF/SEMA-DF, e da 25ª Reunião Extraordinária do CAF/SEMA-DF, sendo aprovadas por unanimidade. Passando a condução dos trabalhos a Sra. MÁRCIA FERNANDES COURA, Vice-Presidente do CAF/SEMA-DF. deu seguimento pautando o Item 2 (dois), passando a palavra ao Conselheiro Sr. RICARDO RORIZ do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, que relatou o processo nº. 393.000.115/2015, do convênio 001/2015, celebrado entre a SEMA e o Instituto Oca do Sol, para a Execução da Festa da Primavera nas festividades da virada socioambiental 2015, no valor de R\$ 49.949,00, (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), manifestou entendimento que a prestação de conta estava em conformidade com o que estabelece os objetivos do FUNAM e aos seus processos internos, recomendando a sua aprovação sem ressalva. Posto em votação o parecer do relator, a prestação de contas final do convênio foi aprovada por unanimidade.

Passando então a palavra ao Conselheiro Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, que relatou o processo nº. 393.000.111/2015, do convênio 004/2015, celebrado entre a SEMA e o Instituto Levanta Brasil, para a execução do projeto Reciclo Sonância nas festividades da virada socioambiental 2015, no valor de R\$ 48.000,00, (Quarenta e oito mil reais) manifestou que, conforme exauridas pontuações de correções e ajustes, estava em conformidade com o que estabelece os objetivos do FUNAM e aos seus processos internos, recomendou a aprovação das contas sem ressalvas. Posto em votação o parecer do relator, a prestação de contas final foi aprovada por unanimidade. Passando a palavra para a Sra. ROBERTA LIMA do Centro Universitário IESB, relatora do processo nº. 393.000.110/2015, do convênio 005/2015, celebrado entre a SEMA e o Centro Desportivo e Social Eu Pratico, para a execução do Circuito Socioambiental nas festividades da virada socioambiental 2015, no valor de R\$ 47.368,11, (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais, onze centavos) manifestou que a prestação de contas estava de acordo com o estabelecido nos objetivos do FUNAM e que desta forma, recomendava a sua aprovação sem ressalvas. Posto em votação o parecer do relator, a prestação de contas final foi aprovada por unanimidade. Continuando foi passada a palavra para a Sra. MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, representando o Instituto Oca do Sol, que relatou o processo nº. 393.000.121/2015, do convênio 006/2015, celebrado entre o FUNAM e a Organização Não Governamental Programando o Futuro, para a execução do projeto Festa Metal Reciclado nas festividades da virada socioambiental 2015, no valor de R\$ 49.480,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), que votou pela aprovação com ressalvas, recomendando a submissão ao Conselho do FUNAM sobre a questão pendente quanto as taxas bancárias cobradas pela instituição financeira interveniente. Após discussão dos Conselheiros, entendendo que as cobranças bancárias que por vezes são feitas de forma unilateral pelo banco – pacotes de serviços não solicitados, dentre outros – e considerando o baixo valor, a prestação de contas foi colocada em votação e aprovada pelos demais Conselheiros do CAF por unanimidade. Tomando a palavra o Conselheiro Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS reforçou a necessidade de fazer uma revisão no Manual do Funam visando promover alterações que se fazem necessárias, uma vez que questões menores de poucos reais, oriundas de algumas taxas bancárias cobradas na conta do convênio impeça a aprovação final das contas do projeto executado, que as vezes acontecem sem a anuência do proponente, mas que as vezes é um direito da unidade bancária. As taxas não estão ao alcance das instituições executoras dos projetos, pois são serviços bancários e não se pode solicitar de uma instituição financeira que não cobre pelos seus serviços. Assim, é importante verificar a possibilidade de alteração do Regimento Interno do Funam, no sentido de autorizar nos contratos algum percentual a título de administração, ou como contrapartida do proponente. O que foi seguido pelo Conselheiro, Sr. IRACILDE TITAN LIMA E SILVA, em suas colocações. A Sra. MÁRCIA COURA salientou que esta mencionada revisão do Regimento Interno e do Manual do Funam

já está em curso na equipe da SUEST, mas ressaltou a importância de que cada executor de convênio faça o acompanhamento da conta bancária do projeto de forma a viabilizar a correta gestão da conta em tempo hábil para medidas pertinentes, como no caso de débitos não previstos. Continuando a Sra. FLÁVIA ILÍADA passou a leitura do parecer da relatora Sra. LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO, Conselheira Titular representando a Universidade Católica de Brasília (UCB), que não pode estar presente devido as suas atividades acadêmicas, bem como justificando a ausência do suplente da instituição, que pediu afastamento do CAF. A Conselheira LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO relatou o processo nº. 393.000.112/2015, do convênio 003/2015 celebrado entre a SEMA e a Associação Recicle a Vida para a execução do projeto Águas Claras Sustentável nas festividades da virada socioambiental 2015, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), portanto, foi descrito que foram analisadas toda documentação acostada nos volumes do processo que deu base para indicar a sua aprovação final da prestação de contas sem ressalvas. Posto em votação, a prestação de contas final foi aprovada por unanimidade. Nestes termos os cinco processos acima citados e apresentados por seus relatores tiveram as suas prestações de contas aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros do CAF/SEMA-DF. Foi salientado que o sexto processo pendente de prestação de contas, o processo nº. 393.000.223/2015, do convênio 001/2016, celebrado entre a SEMA e a EMATER, para a execução do Programa de Assistência à Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR dos imóveis rurais, no valor de R\$ 999.554,72, (Novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, setenta e dois centavos) sob a relatoria do Sr. IRACILDE TITAN LIMA E SILVA será apresentado na próxima reunião do Fundo a ser agendada, justificando que não foi possível concluir o seu parecer por outras atividades inadiáveis. Continuando, a Sra. Márcia Coura comunicou aos presentes ter recebido, via processo SEI 00480-00006637/2019-54, um relatório da Controladoria Geral do Distrito Federal com algumas recomendações, entre elas a necessidade da revisão do Regimento Interno do Funam, no sentido de identificar demandas de atualização frente às legislações vigentes, uma vez que o Funam está sob os ditames de 2007, bem como de modernizar o Fundo. Conclamou a todos que identificarem alguns pontos passíveis de alterações que seja repassado, para auxiliar a SUEST nesta demanda, pois já tem uma equipe tratando do assunto e quando for concluída esta análise inicial, será agendada uma nova reunião para tratar desta questão. Uma segunda recomendação da Controladoria, mencionada no relatório, foi a necessidade de buscar novas fontes de recursos para aumentar as receitas do Funam, o que também foi solicitado a colaboração dos Conselheiros neste caso. Nada mais havendo a tratar a Sra. Vice-Presidente MÁRCIA COURA agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Sendo assim, eu ADEMAR LEAL SOARES, Coordenador de Colegiados e Fundos, lavrei a presente Ata.